



MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2023**

Edital de certificação para provimento em função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 4.149/2022.

O Município de Santo Ângelo/RS, comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.149/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no órgão de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados nos órgãos de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola na rede municipal de Santo Ângelo/RS, deverão atender o que segue:

2.1.1 Requisitos estabelecidos no Decreto Municipal Nº 4.149 de 06 de setembro de 2022, sejam estes:

- I – Ter Curso Superior na área da Educação;
- II- Ser professor (a) titular de cargo de provimento efetivo nomeado na Rede Municipal de Ensino;
- III -Ter experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos de regência de classe na rede municipal;
- IV- Apresentar certificado de 120 (cento e vinte) horas de formação pedagógica emitido pela mantenedora no ato de indicação e, posteriormente, a cada 03 (três) anos;
- §1º Após serem nomeados, os diretores de escolas deverão no prazo de 6 meses, apresentar um Plano de Gestão que conste metas e ações a serem executadas nas dimensões: Administrativa, Financeira e Pedagógica da Escola.

2.1.2 Apresentar Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.





2.3 Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Educação: educacao@santoangelo.rs.gov.br, no período de 06 a 13 de outubro de 2023.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final do período de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise da ficha apresentada e publicará, no órgão de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de cinco dias úteis, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato demonstrar interesse e atender os requisitos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados na Função Gratificada de Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade por até 2 anos, podendo ser prorrogada.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Santo Ângelo, 05 de outubro de 2023.

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

VALDEMIR ROEPKE
Sec. Educação
Portaria Nº 242/2022/SMGRH

Valdemir Roepke
Secretário Municipal de Educação





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato